



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 232/2021, DE 19 DE SETEMBRO DE 2021.

DETERMINA SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “g”, Inciso II, art. 88 da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1160, de 06.08.93, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.477, de 29.06.2000 e 1.493 de 03.05.2001 e considerando o afastamento da titular do emprego, para tratamento de saúde,

RESOLVE

Art. 1.º - Determinar que a Empregada Municipal Senhora GRACIELLY BARBOSA DE LIMA PINTO, ocupante do emprego efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS, substitua por tempo indeterminado a Empregada Municipal Senhora MARINA LEMOS VAZ SILVA, ocupante do emprego efetivo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE.

Art. 2.º - Pela substituição mencionada no artigo primeiro, a Empregada Municipal substituta perceberá um percentual de até 40% (quarenta por cento) do salário da licenciada, desde que o valor total percebido não ultrapasse o vencimento da titular do emprego e que o prazo de substituição seja superior a 30 (trinta) dias trabalhado.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24 de Agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Setembro de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910